



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

CONTRATO Nº 044/2021 DE 20/08/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 0002/2018  
HOMOLOGAÇÃO 26/01/2018  
VIGENCIA 28/02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA.

**1-CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SALTINHO, SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.844/0001-56, com sede á Rua Álvaro Costa,545, centro, 89.856-000, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal Sr Edimar Noronha de Freitas, residente e domiciliado no Município de Saltinho- SC, portador do CPF nº 063.767.529-00, e cédula de identidade nº 4.567.053.

**2-CONTRATADO:** MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.502/0001-04, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 527, Centro, Maravilha - SC, aqui representada por Patrick Canton, brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº 3.124.647 e CPF nº 023.318.399-05.

### 3- DISPOSIÇÕES LEGAIS:

CONTRATANTE E CONTRATADO celebram o presente contrato, tendo em vista o **PROCESSO 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**, vistado pelo DD. Assessoria Jurídica do Município, adjudicado em 26/01/2018 e homologado pelo Prefeito Municipal e 26/01/2018, tudo de acordo com a lei Federal nº 8666/93, alterada pelas Leis 8.883, de 08-06-94 , 9.648 de 27-05-98.

### 4- OBJETO:

4.1 – O Presente Contrato tem por objeto a INCLUSÃO do item nº 12, no Contrato nº 007/2018, para FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, para instalação e atendimento a Polícia Civil do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Plano de internet, tipo banda larga empresarial/negócios, com tecnologia de transmissão em fibra ótica, com velocidade de 10 MBPS de Dowload e 04 MBPS de Upload, com no mínimo de noventa por cento (90%) de garantia de banda contratada, instalado no prédio da Polícia Civil.	Mês	5	100,00	500,00
TOTAL GLOBAL					500,00

### 5- DO VALOR:

5.1 - O valor do objeto contratado e de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

### 6- DA VIGÊNCIA:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

6.1- O presente contrato passa a ter vigência retroativa com início no dia 01/09/2021 à 28/02/2022.

### 7- DA RATIFICAÇÃO:

7.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

SALTINHO(SC), 20 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**EDIMAR NORONHA DE FREIRAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**PATRICK CANTON**  
**MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CONTRATADA

*Testemunhas*

---

Nome: Cicero Felipe Freitag  
CPF: 090.532.569-97

---

Nome: Luiz Fernando Pacassa  
CPF: 021.326.409-98



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho

<b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Saltinho</b>	
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
Contrato nº	044/2021
Contratado	<b>MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI</b>
CNPJ	05.245.502/0001-04
Endereço	Av. Presidente Kenedy, 527, Centro, Maravilha - SC
Objeto	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA.</b>
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Vigência do Contrato	29/02/2020 a 28/02/2021
Recursos	ORÇAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGENTE 2019.
Valor	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
Assiantura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Patrick Canton pela contratada	
Saltinho 26 de fevereiro de 2021.	
<b>Edimar Noronha de Freitas</b> <b>Prefeito Municipal</b>	